



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo Administrativo nº 0109001/2022

TOMADA DE PREÇOS 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0070/18.

Processo:	0109001/2022
Fls.:	1377
Rubrica:	

DESPACHO

Ao Setor de Engenharia,

Encaminho documentação para habilitação referente ao objeto supracitado para emissão de parecer técnico.

Bom Lugar – MA, 03 de outubro de 2022.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0109001/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/2022

ASSUNTO: Análise da habilitação, no que tange a qualificação técnica dos licitantes.

Processo: 0109001/2022
Fls.: 1378
Rubrica: [assinatura]

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 1010.01/2022

Após solicitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação, este processo foi encaminhado à unidade técnica de engenharia do município de Bom Lugar / MA, para emissão de parecer sobre a **documentação de habilitação para qualificação técnica** apresentadas pelas empresas licitantes em face da **Tomadas de Preços nº 005/2022**, nos termos do art. 38, vi, da lei nº 8.666/1993.

No que diz respeito à análise da documentação da(s) empresa(s) participante(s), qual(is) seja(m):

a) V S VIEIRA LTDA (CNPJ nº 28.206.165/0001-33)

Segue análise abaixo, conforme solicitação:

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) **Registro ou inscrição da empresa no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), conforme a área de atuação prevista no Projeto Básico, em plena validade.**

Comentários: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	Nº DA CERTIDÃO	VALIDADE	REQUISITO
V S	873553/2022	22/03/2023	Atendido

Julgamento: A licitante atendeu ao requisito analisado.

b) **Prova de inscrição ou registro do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA competente, que comprove atividade relacionada com o objeto (Engenheiro Civil e Engenheiro Geólogo)**

Comentários: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	Nº DA CERTIDÃO	FUNÇÃO	REQUISITO
V S	865953/2022	Engenheiro Civil	Atendido
	862422/2022	Geólogo	Atendido

Julgamento: A licitante atendeu ao requisito analisado.

c) **Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, devidamente averbados pelo CREA da**